



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.407

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de outubro do ano em curso, a **Gratificação de Representação** de que trata o Parágrafo Único do artigo 136 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.658/2025, nos percentuais da tabela, conforme determinação da Presidência, aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo	Percentual
Ruan Daniel de Castro Franco	Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-1	50%
Viviam Aparecida Finoti	Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos	CC-2	50%
Juliana da Silva Henrique Vieira	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	CC-3	40%
Rafael Carvalho Mendes	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	CC-3	40%
Larissa Castro Lima de Oliveira	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	CC-3	35%
Thiago Tavares de Alcantara	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	CC-3	35%

Volta Redonda, 08 de outubro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário